



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nesta data, a repactuação do valor inicial do contrato nº 07/2017, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e a Empresa Diamond Service LTDA, cujo valor passa, a partir de 14/02/2017, de R\$ 92.833,05 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos) para R\$ 99.932,77 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 85.196,64 (oitenta e cinco mil cento e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente ao período de 14/02/2017 a 14/02/2018, devendo ser paga em uma única parcela o valor de R\$ 46.621,50 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), referente à diferença do valor concernente às parcelas reajustadas relativas aos meses de 14/02/2017 a 31/08/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração

Rodrigo Mendes de Mendes
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 12/09/2017, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mendes de Mendes, Diretor**, em 12/09/2017, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 12/09/2017, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 12/09/2017, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019353** e o código CRC **49952457**.